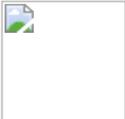


 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000219	
	Data e Hora de Emissão 01/10/2024 09:50:55	
	Código de Verificação 8fcbb5aa	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
 <p>Nome/Razão Social: CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA CPF/CNPJ: 02.047.083/0001-08 Endereço: QUADRA PARQUE PIAUI, Nº17 - QUADRA21 CASA 17 SALA A - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:64025-070 Município: TERESINA</p>	<p>Inscrição Municipal : 074823-4 UF: PI</p>

TOMADOR DE SERVIÇOS	
<p>Nome/Razão Social: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FERMOJUPI CPF/CNPJ: 10.540.909/0001-96 Endereço: AVENIDA PADRE HUMBERTO PIETROGRANDE, Nº3509 - BAIRRO SAO RAIMUNDO - CEP:64000-001 Município: TERESINA UF: PI E-mail: tj@tj.gov.br</p>	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
<p>Descrição: CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE BARRAS, PARA SERVIR O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CONTRATO Nº 57/2022 - PJP/ TJPI, VINCULADO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 17/2021. RETENÇÕES: INSS (50% X 3,50%) = 3.602,13 IRPJ (1,2%) = 2.470,03</p>	

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	14ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS	1	205836,13	205.836,13

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,5000%): R\$ 3.602,13	IR (1,2000%): R\$ 2.470,03	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	--	--------------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 205.836,13

Valor Total das Deduções: R\$ 164.668,90	Base de Cálculo: R\$ 41.167,23	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 2058,36
--	--	---------------------------	-------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2024	Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA
Local da Prestação do Serviço: BARRAS/PI	Incidência: BARRAS/PI
Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO	
CNAE: 412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OBRAS NOVAS)	
Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	